

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.170 de 2022, Art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.123,20 (Setecentos e noventa mil, cento e vinte e três reais, e vinte centavos), destinado ao reforço das dotações destinadas a realização de despesas com pessoal e encargos sociais discriminadas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no anexo único, classificados por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita

